



TERMO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/19/PE-SE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Neide Gomes Batista, tendo em vista que após revisão do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 07/19/PE-SE, foi detectado que erroneamente fez constar o valor contrato. Diante do fato, expõe que tal falha não interferiu no resultado final do processo administrativo já citado e que não infringiu os termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, por não ter usado de má fé, vem **RETIFICAR** o valor homologado informado do Pregão Eletrônico Nº 07/19/PE-SE, a fim de que produza seus jurídicos e leias efeitos, nos termo abaixo:

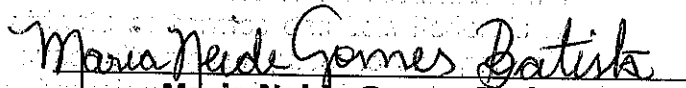
Onde se lê: "R\$ 1.458.575,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)".

Leia-se: "R\$ 1.458.288,48 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ciência aos interessádos, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 29 de julho de 2019.



Maria Neide Gomes Batista
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação